



Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021

ATO Nº 79/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurada originalmente pelo Ato nº 308/PR/2020, conforme solicitação constante no Ofício nº 18/2021/2020/PR/PAD-Ato 308/CORREGEDORIA/CA-CPRM, de 15 de junho de 2021.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de junho de 2021.

ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 17/06/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0528288** e o código CRC **7FDB4F3F**.